



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Salinópolis**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140022**  
**CONCORRÊNCIA Nº001/2014**  
**PROCESSO Nº3/2013-1612001**

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.166/0001-98, com sede na Rua Vidal de Negreiros 229, representado neste ato por PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA JESUS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 04.241.165/0001-06, com sede na AV MAXIMINO PORPINO 1808, CENTRO, Castanhal-PA, CEP 68743-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ERICA AMORAS SURUKI, qualificada como representante legal da Empresa determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2017, nos termos do art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício de 2016, Atividade 0701.103010019.1.016 Programa Requalifica UBS, classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. 4.4.90.51.91 Subelemento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30/11/2016 a 28/02/2017.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 30 de Novembro de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98  
CONTRATANTE

CONSTRUTORA JESUS LTDA ME  
CNPJ 04.241.165/0001-06  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_